

PORTARIA Nº 2.477/2025

Concede licença maternidade a servidora
ROSIELE CAPISTANO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **ROSIELE CAPISTANO DA SILVA**, matrícula 1080622, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.665.271-4 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 042.028.959-32, nomeada em 25 de agosto de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença maternidade no período de 13 de novembro de 2025 à 11 de maio de 2026, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 25 / 11 / 2025 DE Nº 13473
UMUARAMA 25 / 11 / 2025
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS